



PROCESSO Nº. 12610034.000632/2022-28.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de pagamento de inscrição a 8 (oito) empregados desta empresa no **Congresso Licitar 2022 - II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos**, no período de 02 a 04 de junho de 2022, no Município de Tibau do Sul-RN. Os participantes são membros da Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Assessoria Jurídica e da Diretoria Executiva e trabalham diretamente com os processos de licitação e de execução contratual. A EMPROTUR vêm se reorganizando, inclusive com relação ao seu quadro de pessoal, prestando serviços com mais qualidade e mais eficiência, dando mais resultado e eficácia ao seu objeto social e capacitar os empregados que atuam na atividade meio. O congresso em tela traz doutrinadores de renome, bem como, a empresa realizadora possui capacidade técnica para realização de tal evento.

Valor Global: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 298401-Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 -Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 250- Recursos diretamente arrecadados

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Comissão de Licitação desta EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Thomás Antônio Vasconcellos de Araújo, matrícula ***.565-*, CPF: ***.750.364-**, conforme preconiza o Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial
EIRELI- CNPJ 27.073.834/0001-83

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 09/05/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14341614** e o código CRC **D0F9A8E8**.

Projeto de atividade: 307401 - Estudos, pesquisas, informações e dados turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.51 - Serviços de análises e pesquisas científicas

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do Contrato será realizada pela Subgerência de Articulação e Pesquisas da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização o empregado público ANDERSON LEONARDO SEABRA DE CASTRO, matrícula nº 226.559-1, ocupante do cargo de Subgerente de Articulação e Pesquisas, e-mail: emproturbi@gmail.com

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ARTIFICIAL INTELLIGENCE ENGINEERS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CNPJ: 10.477.642/0001-30

Natal/RN, 06 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação de empresa para participação na 8ª Mostra de Cinema de Gostoso estão em consonância com a estratégia de segmentação da atividade turística adotada pelo Governo do Estado, e seria uma ativação do segmento cultural. Durante os dias de realização do festival, a ocupação das pousadas e restaurantes chega próximo à capacidade máxima, gerando inúmeros empregos indiretos nas redes hoteleira, gastronômica, de transporte e pequenos comerciantes que são beneficiados pela densidade de público de diversos estados brasileiros durante os quatro dias de evento e vem gerando um interesse muito grande do público em participar do evento e conhecer os pontos turísticos da região. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido", que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do segmento, reforçando o Rio Grande do Norte como destino capacitado para receber o turista interessado no turismo cultural. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A nova campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de promoção artística, culturais, turísticas, recreativas e desportivas

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Advenes Bethise Cabral da Silva, Matrícula 220.485-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: bethisecabral@gmail.com, conforme preconiza o Art. 1º. seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J de Figueiredo Faria - me LTDA - CNPJ 10.608.245/0001-50

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de pagamento de inscrição a 8 (oito) empregados desta empresa no Congresso Licitar 2022 - II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos, no período de 02 a 04 de junho de 2022, no Município de Tibau do Sul-RN. Os participantes são membros da Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Assessoria Jurídica e da Diretoria Executiva e trabalham diretamente com os processos de licitação e de execução contratual. A EMPROTUR vêm se reorganizando, inclusive com relação ao seu quadro de pessoal, prestando serviços com mais qualidade e mais eficiência, dando mais resultado e eficácia ao seu objeto social e capacitar os empregados que atuam na atividade meio. O congresso em tela traz doutrinadores de renome, bem como, a empresa realizadora possui capacidade técnica para realização de tal evento.

Valor Global: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 298401-Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 250- Recursos diretamente arrecadados

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Comissão de Licitação desta EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Thomás Antônio Vasconcellos de Araújo, matrícula ***.565-*, CPF: ***.750.364-**, conforme preconiza o Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI- CNPJ: 27.073.834/0001-83

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO Nº 006/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010046.000589/2021-29

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: EMPRESA INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ferramentas e equipamentos para o Departamento de Engenharia, Obras e Serviços - DEOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2022, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.;

VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 850,15 (oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 015/2021 (Processo nº 06010046.000589/2021-29)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNPERN-14-DIREITO A CIDADANIA-421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-0017-SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-00501-APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS-NATUREZA DA DESPESA-44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SUBELEMENTO;44.90.52.04-APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; 44.90.52.38-MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA; Fonte: 4.1.81.000042 - Recursos de Convênio - Convênio de nº 880892/2018- SEAP/DEPEN/MJ - SUPERAVITE FINANCEIRO.

Local e Data: Natal/RN, 09 de Maio de 2022.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e SÉRGIO PREZZOTTI - Representante da Contratada.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares, CPF: 026.602.604-43 e Diego Eisenhower Amaro da Costa - CPF: 053.112.264-63

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022-SEAP/RN Processo nº 06010004.001527/2021-21

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 011/2022-SEAP/RN, e publicado no Diário Oficial do Estado, através da Edição nº: 15.156, de 06 de abril de 2022 por parte da Administração, com vistas a alterar a subação da Informação de Adequação Orçamentária Financeira.

Retifica-se a subação, saindo da 244001 para a 244801.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO -33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, na fonte 4.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 011/2022-SEAP/RN, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Local e Data: Natal (RN), 09 de maio de 2022

PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária-SEAP

URNA ELETRÔNICA

é segura, é fácil de checar, é do Brasil!

Justiça Eleitoral